PORT. Nº 005
PUBLICADA NO
DOU de 11 / 01 / 06
Seção 02 Pág. 16

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.23, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº404, de 05.10.83 e tendo em vista o que determina o § 1º do art 19, da Lei nº 11.091/2005, bem como a Res-12/2005-CONSUNI, resolve:

Retificar, em parte, o anexo I e II, da Portaria nº 238/2005-GR de 12.04.2005, publicada no DOU 26.04.2005, seção 2, páginas 29, 35 e 40, respectivamente, de acordo com os Pareceres nº 02/2005, 03/2005 e 07/2005-PCCTAE.

Mat.SIAPE 1118919 – Ana Lúcia Buarque Barbosa, onde se lê: Padrão de Vencimento : "16", leia-se: Padrão de Vencimento: "09";

Mat.SIAPE 2121324 – Guilherme Costa Farias, onde se lê: Padrão de Vencimento: "2", leia-se: Padrão de Vencimento: " 6";

Mat. SIAPE 1120523 – Maria Valéria Marinho Maia, onde constou: onde se lê: Padrão de Vencimento: "05" , leia-se: Padrão de Vencimento: "11".

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 09 / 02 / 06